



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA SG/MPU Nº 51, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Retifica a epígrafe da [Norma Complementar nº 43, de 18 de março de 2025](#), que disciplina o trâmite dos requerimentos e recursos administrativos perante o Programa de Saúde e Assistência.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - PLAN-ASSISTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023](#) e, considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 0.03.000.018282/2024-75 resolve:

Art. 1º Fica retificada a epígrafe da [Norma Complementar nº 43, de 18 de março de 2025](#), publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público da União - BSMPU nº 13, de 28 de março de 2025, p. 2, de forma que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"NORMA COMPLEMENTAR Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2025"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 18 de março de 2025.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p.1 abr. 2025](#).